



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 50, 2025

Altera a denominação da Rua “Marechal Deodoro” para Rua “Wellington José Borges”, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua “Marechal Deodoro” para Rua “Wellington José Borges”.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas indicativas no local, custeadas conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário